



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº 235/GAB/PRE/INSS

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador CARLOS RENATO SEROTINE
Presidente Câmara Municipal de Bebedouro
Rua Lucas Evangelista, 652
Bebedouro - SP
CEP - 14700-425

Correios REGISTRADO URGENTE
PESO 1,50g
Receptor AR M Doc.
Assinatura
JU 18518794 7 BR

DAP 4024



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Ofício nº 225 /GABPRE/INSS

Brasília, 5 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador CARLOS RENATO SEROTINE
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro - SP

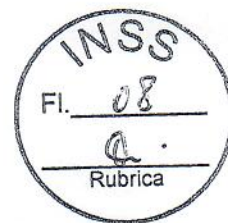
Assunto: **Moção nº 67/2019 - perícia médica.**

Excelentíssimo Senhor Vereador,

1. Com relação ao Ofício OEC/114/2019, incumbiu-me o Senhor Presidente de encaminhar os esclarecimentos, em anexo, prestados pela área técnica.
2. Ao mesmo tempo, ressalto que a área técnica faz referência à progressiva redução do número de Peritos Médicos Federais, especialmente ocasionada por aposentadorias e exonerações, acrescentando que, na tentativa de provimento dos cargos vagos, foram remetidos ao extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão solicitações para concurso público, sendo que este Instituto não obteve autorização.

Respeitosamente,

Sidarta Costa de A. Souza
SIDARTA COSTA DE AZEREDO SOUZA
Chefe de Gabinete da Presidência



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA EM DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS, em
28/03/2019**

Ref.: OEC/114/2019 – Iasm, de 19 de março de 2019 (SIPPS 481.544.296).

Int.: Câmara Municipal de Bebedouro.

Ass.: Moção nº 67/2019 (Perícia Médica).

1. Trata-se de Ofício OEC/114/2019 – Iasm, de 19 de março de 2019 (fls. 01), enviado pelo Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro ao Presidente do INSS, encaminhando a Moção nº 67/2019, apresentada em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de março de 2019.
2. Constam cópias das seguintes documentações:
 - Moção nº 67/2019 às fls. 02, 03, 05 e 06 solicitando à Mesa que dê ciência ao Presidente do INSS para que “...tome todas as providências necessárias para que a agência do INSS de Bebedouro continue a periciar nossos segurados, de modo que estes não tenham de se deslocar a outras cidades da região para submeterem-se a perícia médica.”; e
 - Documento enviado pelo Prefeito Municipal de Bebedouro ao Gerente Executivo do INSS em Araraquara (fls. 04) solicitando que os serviços prestados pelo INSS do município de Bebedouro não sejam interrompidos.
3. O Gabinete da Presidência encaminhou o expediente à Diretoria de Saúde do Trabalhador (fls. 07) para análise e pronunciamento, solicitando ainda manter o Gabinete informado sobre o andamento do mesmo.
4. Inicialmente, informa-se que a APS Bebedouro pertence à Gerência Executiva (GEX) Araraquara, onde há 13 APS. Destas, em 3 não há perito médico lotado, o que corresponde a 23% do total de unidades. Em 5 APS há apenas 1 perito médico lotado, incluindo a APS Bebedouro. Os dados (em anexo) foram extraídos pela Divisão de Avaliação de Benefícios por Incapacidade e Assistenciais da DIRSAT do sistema CASA (Central de Acompanhamento de Sistemas e Atendimento) e da folha SIAPE/fevereiro 2019.
5. Segundo dados extraídos em março/2019 do sistema CASA (Central de Acompanhamento de Sistemas e Atendimento) sobre o perfil da referida APS:
 - A APS Bebedouro é do tipo C e conta atualmente com a lotação dos seguintes servidores (total 11): 1 perito médico, 1 agente de serviços diversos, 2 assistentes sociais e 7 técnicos do seguro social.
6. Acrescentam-se também os dados extraídos pela Divisão de Avaliação de Benefícios por Incapacidade e Assistenciais da DIRSAT (em anexo), sobre o Tempo Médio de Espera para o Atendimento Agendado (TMEA-PM) referente ao período avaliado (janeiro/2018 a fevereiro/2019) na APS Bebedouro, com as seguintes observações:
 - O TMEA-PM da APS Bebedouro manteve-se acima de 30 dias na maior parte do período avaliado (meses de janeiro/2018, fevereiro/2018, março/2018, abril/2018, maio/2018, junho/2018, julho/2018 e dezembro/2018), variando entre 58 dias no mês de março/2018 a 21 dias no mês de fevereiro/2019.

gr



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

7. Segundo informações enviadas através de mensagem eletrônica pela Chefia de SST na GEX Araraquara a redução do TMEA-PM obtida na APS Bebedouro somente foi possível através de deslocamento de peritos médicos de outras APS (3 peritos de outras APS 1 vez por semana e 1 perito de outra APS 2 vezes por semana).
8. Em dados extraídos pela Divisão de Avaliação de Benefícios por Incapacidade e Assistenciais da DIRSAT, sobre número de requerimentos de perícias realizadas nas APS Bebedouro no período de janeiro/2018 a fevereiro/2019, constata-se:
- Foram realizadas **7.036 perícias** no total, o que corresponde a uma média de **502 perícias realizadas por mês**.
9. Acrescenta-se que **não há** nenhum processo de remoção do perito médico lotado na APS Bebedouro tramitando nesta Diretoria.
10. Ressalta-se que o INSS vem trabalhando com progressiva redução do seu quadro de servidores. Segundo dados em anexo extraídos da folha SIAPE pela Divisão de Avaliação de Benefícios por Incapacidade e Assistenciais da DIRSAT em fevereiro/2019, há 3.680 (três mil e seiscentos e oitenta) Peritos Médicos Federais ativos no INSS, dentre os quais estão servidores em percepção de abono permanência, ou seja, já em condições de aposentadoria. No período compreendido entre janeiro/2016 e fevereiro/2019 houve perda de 640 (seiscentos e quarenta) peritos médicos, uma média de 17,29 peritos médicos/mês.
11. Como consequência do acima exposto, também segundo informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Benefícios por Incapacidade e Assistenciais da Diretoria de Saúde do Trabalhador em fevereiro/2019, há 1.583 (um mil quinhentos e oitenta e três) APS ativas dentro da estrutura de atendimento desta Autarquia, excetuando-se as APSADJ, as unidades móveis, digitais e as APS de Acordos Internacionais. Desse total, 715 (setecentos e quinze) APS não possuem serviço de perícia médica ativo, ou seja, não tem perito médico lotado, o que corresponde a 45% do total de unidades.
12. Importante destacar que a progressiva redução do número de Peritos Médicos Federais, especialmente ocasionada por aposentadorias e exonerações, impossibilita a distribuição destes profissionais nas APS existentes em todo o país e o incremento do atendimento em outras unidades. Na tentativa de serem providos os cargos vagos, foram encaminhadas ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão solicitações de realização de concurso público, sem autorização para tal. Considerando o Princípio da Reserva do Possível, não obstante ser obrigação constitucional do Estado a prestação de serviços que atendam aos direitos sociais de seus cidadãos, a implementação destas ações está condicionada à disponibilidade de recursos e de meios do Estado para seu provimento.
13. À Diretoria de Saúde do Trabalhador, com trâmite pela Coordenação Geral de Perícias Médicas.

Vanessa Justino

VANESSA JUSTINO

Coordenadora de Perícia Médica em Demandas Judiciais e Externas – Substituta

LOTAÇÃO DE SERVIDORES

Unidade	Código	Nº Peritos Lotados
APS ARARAQUARA	21022010	11
APS BEBEDOURO	21022020	1
APS ITÁPOLIS	21022030	2
APS JABOTICABAL	21022040	1
APS MATÃO	21022050	1
APS MONTE ALTO	21022060	2
APS SÃO CARLOS/SP	21022070	8
APS TAQUARITINGA	21022080	3
APS IBITINGA	21022090	0
APS IBATÉ	21022100	1
APS PITANGUEIRAS/SP	21022110	0
APS AMÉRICO BRASILIENSE	21022130	1
APS GUARIBA	21022140	0

Fonte: Site Casa e Folha Siape/Fevereiro2019

*Exclui-se do relatório as Aps's ADJ, Digitais, Acordos Internacionais, Móveis



Unidade

APS BEBEDOURO

Fonte: SIGMA/Perícia Médica

TIMEA-PMJ (Agenda SABJ)

Código
21022020

jan/18 45

fev/18 54

mar/18 58

abr/18 53

maí/18 47

jun/18 36

jul/18 32

ago/18 28

set/18 22

out/18 25

nov/18 24

dez/18 32

jan/19 23

fev/19 21



Unidade
APS BEBEDOURO
Fonte: SUIBE/GDAMP

Código
21022020

Número de Perícias Realizadas - Por APS que mantém o benefício

jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	Total
348	354	365	457	453	603	587	689	689	559	630	458	437	407	7036





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

01.400.2 – COORDENAÇÃO-GERAL DE PERÍCIAS MÉDICAS, em 28/03/2019

1. Ciente e de acordo com despacho da Coordenação de Perícia Médica em Demandas Judiciais e Externas.
2. À Diretoria de Saúde do Trabalhador.

DEISE SIMÃO GOMES
Coordenadora Geral de Perícias Médicas



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
01.400 – DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR, EM 29/3/2019



Ref.: Processo nº 35000.000352/2019-68
SIPPS nº 481.544.296

Int.: Câmara Municipal de Bebedouro/SP

Ass.: OEC/114/2019 - Iasm e Moção nº 67/2019

1. Trata-se do **Ofício OEC/114/2019 - Iasm, de 19 de março de 2019 (fl. 1), da Câmara Municipal de Bebedouro/SP**, por meio do qual encaminha ao Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a **Moção nº 67/2019, de 11 de março de 2019 (fl. 2)**, daquele mesmo órgão legislativo municipal, com o objetivo de que aquela autoridade "*tome todas as providências necessárias para que a agência do INSS de Bebedouro continue a periciar nossos segurados, de modo que estes não tenham de se deslocar a outras cidades da região para submeterem-se à perícia médica.*"
2. Ciente e de acordo com as manifestações da Coordenação de Perícia Médica em Demandas Judiciais e Externas - CPERJEX, às fls. 8 e 9, ratificadas pela Coordenação-Geral de Perícias Médicas - CGPM, à fl. 13.
3. Dessa forma, restitua-se ao Gabinete da Presidência - 01.001.0.


KARINA BRAIDO SANTURBANO DE TEIVE E ARGOLO
Diretora de Saúde do Trabalhador

15/03/2019
